



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 023/2018

Data: 05 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Primavera e do Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias nas Unidades Básicas de Saúde do Jardim Primavera e do Bairro São Lucas.

O presente pedido surge após a realização de visitas por parte deste Vereador à referidas unidades no mês de Janeiro, onde foi possível observar a existência de situações que demandam urgente reparo – além de outras que poderão ser sanados com o tempo –, pois colocam em risco a segurança dos pacientes e dos próprios servidores que nelas laboram, além de atrapalhar a efetividade do trabalho destes, motivo pelo qual passa-se a detalhar as medidas que devem ser tomadas de imediato pela Administração Municipal.

Em relação à primeira unidade, localizada no Jardim Primavera, sugere-se como medida inicial a dedetização do ambiente, especialmente da cozinha; a realização de reparos visando sanar as infiltrações localizadas na sala de pré-consulta; a instalação do televisor e da parabólica de patrimônios nº 023369 e 010735, respectivamente; a troca do armário da sala de inalação; a instalação de um bicicletário defronte a unidade; a instalação de placas de sinalização em frente a unidade, identificando o local; além da limpeza dos terrenos vizinhos, de propriedade da municipalidade.

Já em relação à segunda unidade, localizada no Bairro São Lucas, sugere-se de maneira urgente a realização de reparos visando sanar as infiltrações e os danos delas decorrentes na sala de curativos e também na farmácia, além do imediato conserto da geladeira de armazenamento de vacinas de patrimônio nº 018857.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta Indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador